





CNM 064253.2.0071104-50

<b>Matricula Nº</b> 71104	<b>Ficha</b> 1
<b>Data da Matricula</b> 02 de julho de 2015	



**Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT**  
**LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**  
Adalberto Teixeira da Silva  
Registrador

**IMÓVEL:** Um lote de terras, situado na zona urbana deste município e comarca de Barra do Garças, MT, no loteamento denominado **"BAIRRO ANCHIETA"**, locado sob o nº **07-A** (sete-A), da quadra nº **24** (vinte e quatro), com a área de **245,55m<sup>2</sup>** (duzentos e quarenta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), desmembrado de uma área maior de 470,55m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua 09, medindo 8,185 metros; lado direito para o lote nº 07, medindo 30,00 metros; lado esquerdo para o lote nº 08, medindo 30,00 metros e fundos para o lote nº 14, medindo 8,185 metros. Tudo conforme consta no memorial descritivo e planta, assinados pelo R.T. Raimundo Lino de Souza Engenheiro Civil - CREA 1739/TD-GO RNP: 1001941829. ART nº 2231608. **PROPRIETÁRIO:** **OLINTO SANTOS FARIA**, brasileiro, CI/RG nº 691.935-SSP/MT e CPF nº 459.422.421-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **DINALVA BORGES DA SILVA FARIA**, brasileira, CI/RG nº 0396072-2-SESP/MT e CPF nº 303.699.321-53, residentes na Rua 09, nº 36, Bairro Jardim Piracema, em Barra do Garças, MT. **ORIGEM:** **AV03-M-60.004**, do livro 02, desta Serventia. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais, nos termos das matrículas acima mencionadas. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. **Protocolo nº 157.027**, em 24.06.2015. Dou fé. Barra do Garças, MT, 02 de julho de 2015. **Selo digital nº APW 96770**. Emolumentos: R\$ 53,30.  
O Oficial, 

**R01-M-71.104. Protocolo nº 157.352**, em 16.07.2015. **TRANSMITENTES:** **OLINTO SANTOS FARIA** e sua esposa, **DINALVA BORGES DA SILVA FARIA**, qualificados nesta matrícula. **ADQUIRENTE:** **HALLANA SOUSA FARIAS**, brasileira, solteira, estudante, CI/RG. nº 2.587.458-6/SEJSP-MT e CPF nº. 054.602.331-27, residente na Rua Minas Gerais, nº.41, Bairro Santo Antonio, em Barra do Garças, MT. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula descrito e caracterizado. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Serviço Notarial e Registro Civil do município de Pontal do Araguaia, comarca de Barra do Garças, MT, Livro nº 036, fls. 128/130, em 15 de julho de 2015. **VALOR:** R\$6.587,70 (seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). **CONDIÇÕES:** Não há. **Obs.:** A Guia de ITBI nº 773/15, com avaliação de **R\$6.875,40**, o recolhimento do imposto DAM nº. 021254 no valor de R\$ 137,51; a certidão negativa municipal nº. 4549/15, emitida em 08.07.2015, bem como as certidões requeridas por Lei foram apresentadas e outras dispensadas na escritura. O imóvel está inscrito no município sob nº. **117.018.0234.000-6**. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Dou fé. Barra do Garças, MT, 27 de julho de 2015. **Selo digital APW 99718**. Emolumentos R\$ 175,98.  
O Oficial, 

**AV02-M-71.104. Protocolo nº 159.795**, em 04.12.2015. Procede-se esta averbação a requerimento, instruído com certidão de baixa de anotação de responsabilidade técnica nº 144504, registrada no CREA sob a ART nº 2259651, expedida em 17.11.2015, para constar a **edificação** de uma área de **92,60m<sup>2</sup>** (noventa e dois metros e sessenta centímetros quadrados), formada pelas seguintes dimensões internas: "Garagem: 12,20m<sup>2</sup>; sala: 7,95m<sup>2</sup>; cozinha: 11,62m<sup>2</sup>; área: 10,79m<sup>2</sup>; hall: 3,46m<sup>2</sup>; quarto: 8,26m<sup>2</sup>; banheiro: 3,60m<sup>2</sup>; quarto: 8,12m<sup>2</sup>; banheiro: 2,80m<sup>2</sup>; suíte: 11,20m<sup>2</sup>". Tudo conforme consta do memorial descritivo e planta, elaborados pelo R.T. Aparecido Carlos Kroll - Engenheiro Civil - CREA 1547/DF - RNP: 701003880. Foram apresentados e ficam nesta Serventia arquivados: a certidão de baixa de anotação de responsabilidade técnica supracitada, o Alvará de Licença para construção nº 269/2015, emitido em

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9GLQ-U3LBE-8SY9W-9QBHW>



CNM 064253.2.0071104-50

26.08.2015, o Habite-se nº 277/2015, emitido em 27.11.2015, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal da cidade de Barra do Garças, MT, e a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 003742015-88888421, CEI: 51.233.78421/61, emitida em 02.12.2015, pela Secretaria da Receita Federal. Dou fé. Barra do Garças, MT, 09 de dezembro de 2015. **Selo Digital AQZ 41539**. Emolumentos: R\$ 173,80.

O Oficial,

**R03-M-71.104**, Protocolo nº 161.567, em 12.04.2016. **TRANSMITENTE: HALLANA SOUSA FARIAS**, qualificada no R01. **ADQUIRENTE: WELVA DA SILVA SOBRINHO**, brasileira, solteira, C.I.R.G nº 984685-SSP/MT e CPF nº 651.219.531-00, residente na Rua Vinte e Sete, nº 376, Santo Antônio, em Barra do Garças, MT. **IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula, descrito e caracterizado. TÍTULO: Compra e venda com alienação fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, contrato nº 1.4444.0929959-9, com caráter de escritura pública, firmado em 06 de abril de 2016, em Aragarças, GO. VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo composto pelo valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 120.925,70; valor dos recursos próprios: R\$ 17.656,02, recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 21.418,28, conforme cláusula. B5. CONDIÇÕES: As do contrato. Obs.: Foram apresentados e ficam nesta Serventia arquivados: A Guia de ITBI nº 402/2016, com avaliação do imóvel em R\$ 160.000,00, e recolhimento do imposto DAM nº 900147, no valor de R\$ 1.386,12, expedido em 11.04.2016, bem como uma certidão negativa de débitos municipais nº 2441/2016, expedida em 11.04.2016. As demais cláusulas, condições e obrigações constam no referido contrato, que fica uma via arquivada nesta Serventia. Dou fé. Barra do Garças, MT, 15 de abril de 2016. **Selo Digital ASJ 62137**. Emolumentos: R\$ 1.731,35. (Art. 290, Lei nº. 6.015/73 e Ofício Circular N.324/2015-DOF-ID.0176746-46.2014.8.11.0000-CGJ-MT).**

O Oficial,

**R04-M-71.104**, Protocolo nº 161.567, em 12.04.2016. Procede-se este registro para constar que conforme contrato registrado no R03, o imóvel objeto desta matrícula está alienado fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador, Jose Luiz Ferreira de Lacerda, CPF nº 898.303.001-10. **B-CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B2-** Origem dos recursos: SBPE. **B3-** Sistema de amortização: SAC. **B4-** Enquadramento: SFH. **B7- Valor total da dívida (financiamento + despesas acessórias): R\$ 120.925,70. B8-** Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais). **B9-** Prazo total (em meses): 420. **B9.2-** Amortização (meses): 420. **B10-** Taxa de juros % (a.a): **B10.1-** taxa juros balcão: nominal: 10,6813%, efetiva: 11,2200%. **B10.2-** taxa juros reduzida: nominal: 10.4815, efetiva: 11.0000. **B11-** Encargo mensal inicial - **B11.1-** Taxa de juros balcão: Prestação (a+j): R\$ 1.364,28, prêmios de seguros: R\$ 40,53, Taxa de Administração-TA: R\$ 25,00, **Total: R\$ 1.429,81. B11.2-** Taxa de juros reduzida: Prestação (a+j): R\$ 1.344,15; prêmios de seguros: R\$ 40,53; Taxa de Administração-TA: R\$ 25,00; **Total: R\$ 1.409,68. B12-** Vencimento do primeiro encargo mensal: **22.04.2016. B13-** Reajuste dos encargos: De acordo com o item 4. **B14-** Forma de pagamento na data da contratação: Débito em conta corrente. "11 - **Alienação Fiduciária:** O devedor aliena à CAIXA, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações". As demais cláusulas, condições e obrigações constam no referido contrato, que fica uma via arquivada nesta Serventia. Dou fé. Barra do Garças, MT, 15 de abril de 2016. **Selo Digital ASJ 62137**. Emolumentos: R\$ 1.346,05. (Art. 290, Lei nº. 6.015/73 e Ofício Circular N.324/2015-DOF-ID.0176746-46.2014.8.11.0000-CGJ-MT).

O Oficial,






CNM 064253.2.0071104-50

<b>Matricula Nº</b>	<b>Ficha</b>
71104	2


<b>Data da Matricula</b>
15 de abril de 2016

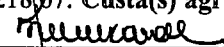



**Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT**

**LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**

Adalberto Teixeira da Silva  
Registrador

**AV05-M-71.104. Protocolo nº 161.567**, em 12.04.2016. Procede-se esta averbação, para constar a **Cédula de Credito Imobiliário**, emitida nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, referente ao contrato nº 1.4444.0929959-9 Série 0416, objeto do R03 e R04. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** O imóvel objeto desta matrícula, descrito e caracterizado. **4- GARANTIA:** Tipo: Real. Modalidade: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. **5- VALOR DO CRÉDITO: R\$ 120.925,70**, Data Base: 06.04.2016. **6- CONDIÇÃO DA EMISSÃO:** Integral e Cartular. Local de pagamento: Aragarças, GO. As demais cláusulas, condições e obrigações constam no referido contrato, que fica uma via arquivada nesta Serventia. Dou fé. Barra do Garças, MT, 15 de abril de 2016. **Selo Digital ASJ 62137**. Emolumentos: Isento.  
O Oficial, 

**AV-06-71.104- Protocolo nº 224.692 datado de 06/01/2025.**  
**AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA:** Consoante requerimento firmado em Florianópolis-SC, aos 02/06/2025, pela credora Caixa Econômica Federal, já qualificada anteriormente, representado pelo seu Gerente de Centralizadora, **Milton Fontana**, brasileiro, casado, economiário, inscrito no CPF sob nº 575.672.049-91, portador da CI/RG nº 1.616.101-7-SSP/SC, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111 – 4º Andar, Agronômica, em Florianópolis-SC, nos termos do Substabelecimento de Procuração, lavrada no Livro nº 3605-P, às fls. 064, aos 18/07/2024 e Instrumento Público de Procuração, lavrada no Livro nº 3598-P, às fls. 197, aos 26/04/2024, ambas no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, acompanhado do documento que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da devedora fiduciante Welva da Silva Sobrinho, conforme Certidão lavrada em Barra do Garças-MT, aos 29/04/2025, e mediante a prova de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, realizado aos 04/12/2024, **AVERBA-SE A CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada anteriormente, com amparo no art. 26, §7º da Lei 9.514/97. **VALORES:** Atribuído e Avaliado em R\$ 188.750,00 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). **ITBI:** 1307/24, recolhido o valor de R\$ 3.775,00 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais), aos 04/12/2024. CNIB negativas. Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 4.218,67. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CJE-21317**. Barra do Garças-MT, 13 de agosto de 2025. Eu,  , que fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (lchs/sil).

**AV-07-71.104- Protocolo nº 224.692 datado de 06/01/2025.**  
**AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO OBJETO DA AV-05** - Consoante Autorização para Cancelamento, constante no requerimento de consolidação e cancelamento de CCI, expedido aos 02/06/2025, em Florianópolis-SC, pela Credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, representada pelo seu Gerente de Centralizadora, **Milton Fontana**, ambos qualificados na AV-06 supra, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** objeto da AV-05 desta matrícula. Emolumentos: R\$ 19,05. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CJE-21317**. Barra do Garças-MT, 13 de agosto de 2025. Eu,  , que fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (lchs/sil).

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9GLQ-U3LBE-8SY9W-9QBHW>

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS  
DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – MT**

**Av. Min. João Alberto, 528, quadra 22, lote 15, centro,  
Barra do Garças/MT – CEP 78600-025 C. P.: N°329  
Fone: 3401-3456/3401-8448 / Whatsapp: (66) 3401-8448**

**CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR**



**CERTIFICO** e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 71104, válida aqui em Barra do Garças, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não haver quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Barra do Garças-MT, em segunda-feira, 18 de agosto de 2025.



**ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.**

Sara Itacarambi Luiz  
Escrevente

CJE-22038

**SELO DE CONTROLE DIGITAL - Cod. Ato(s): - R\$0,00**

Protocolo: 224692

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx>.

**PODER JURIDICÍARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 30 DIAS APÓS A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO (Art.754, CNGCE.)**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9GLQ-U3LBE-8SY9W-9QBHW>